



## Associação dos Advogados da PETROBRAS

***Informativo ADEMP nº 02, de 09.04.2021.***

Caros Associados,

segue para conhecimento a atual situação do Plano de Ação Emergencial da ADEMP, criado com a finalidade de dar ampla transparência aos atos e atividades da atual gestão, bem como informá-los sobre o que está sendo feito para tornar a nossa Associação apta a cumprir os relevantes objetivos que constam do seu Estatuto vigente, assim como a viabilizar o recebimento dos honorários sucumbenciais que cabem aos Advogados da Companhia, tão logo esse direito seja devidamente reconhecido.

Como informado no informativo anterior, o STF está em vias de julgar a ADI nº 3396, razão pela qual, precisaremos estar preparados e organizados para distribuir os honorários sucumbenciais de forma equânime e justa, caso a decisão nos seja favorável.

Para fazer frente a essa necessidade, preparamos uma nova minuta de Estatuto, anexa, mais condizente a nossa realidade atual, e que contempla um regramento de distribuição de honorários mais objetivo e exequível, pautado nos estatutos e regulamentos das demais Estatais Federais, a ser aprovado em AG futura. O regramento do estatuto vigente, elaborado para uma realidade que há muito deixou de existir, tal o número de advogados e processos atuais, mostra-se inviável. Não há sistema ou *software* que permita implementá-lo.

Se para outras Associações de Advogados de Estatais Federais, toda essa estrutura e organização é há muito uma realidade, precisamos nós fazê-la acontecer com dedicação, perseverança e união no âmbito da nossa Associação.

É com esse espírito e força de vontade que convidamos todos a participar dessa realização, dessa virada de página da nossa história associativa! Depende apenas do engajamento de todos nós. (Gestão 2021/2022)!

### **Atualizações devidas:**

#### ***1. Registro Ata Eleição Diretoria no RCPJ, Divulgação dos valores existentes em conta da ADEMP e PETROBRAS – honorários e contratação de Contabilidade.***

O RCPJ/Rio apresentou algumas exigências na documentação que lhe foi apresentada no dia 25.02.21, para proceder ao registro da ata de eleição da nova diretoria. Todas foram satisfeitas na semana seguinte. No dia 26.03.2021 recebemos mais uma nova exigência do RCPJ, porém, no e-mail enviado, não havia o link para conhecer o seu



## Associação dos Advogados da PETROBRAS

teor. Após iniciadas conversações com a direção do Cartório, conseguimos obter, no dia 07.04.21 a derradeira exigência, que já foi cumprida. Portanto, a expectativa é a de que na próxima semana o registro da ata de nomeação da diretoria esteja efetivada e o CNPJ já atualizado. Em paralelo, já enviamos alguns documentos solicitados pelo Banco do Brasil, para agilizar a atualização cadastral da conta corrente da ADEMP.

Ainda não temos, por essa razão, o saldo dos honorários existentes nessa conta corrente da ADEMP.

**De outra sorte, obtivemos os valores que constam da conta específica de honorários da PETROBRAS, atualizados até o dia 26.03.2021, que é de R\$ 10.180.645,98, com respectiva fórmula de rendimento:**

---

Saldo atual	10.180.645,98 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	10.180.645,98 C
Rendimentos:	SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

---

Em relação à contratação da nossa Contabilidade, de três orçamentos propostos, a SOLVE Contabilidade, com sede na cidade do Rio de Janeiro, foi quem apresentou o melhor preço, R\$ 450,00 mensais. O contrato já está assinado e com vigência definida para a data em que for atualizado o cadastro da conta corrente da ADEMP, permitindo a sua movimentação.

***2. Orientação aos advogados para depósito em conta específica, comunicação de depósitos realizados em conta distinta e, de honorários em que o magistrado aguarda cumprimento pela Associação dos Advogados, em processos transitados em julgado.***

Solicitamos a V.sas. que se atentem à correta conta corrente indicada pela Companhia ao recebimento de honorários sucumbenciais:

**Banco do Brasil  
Ag. 3180  
Poupança variação 051  
Conta nº 12002-2  
CNPJ nº 33.000.167-0001-01**

Caso, porventura, identifiquem ter havido o direcionamento de honorários sucumbenciais à conta distinta da precitada, solicitamos que o noticie pelo e-mail: [novaademp@gmail.com](mailto:novaademp@gmail.com).



## Associação dos Advogados da PETROBRAS

Solicitamos, de igual modo, nos seja comunicada a existência de honorários represados em contas judiciais, de processos transitados em julgado, em que o magistrado aguarda o manejo de ação de cumprimento pela Associação dos Advogados, para fins de controle e providências cabíveis.

### **3. Criação do sítio de internet e App.**

O nosso *site* (com versão para smartphones) e aplicativo, nos moldes dos já existentes a associações de outras Estatais Federais, já estão sendo desenvolvidos gratuitamente por um de nossos advogados associados, a quem, desde já, agradecemos. Vale dizer também que já adquirimos o domínio ADEMP.ORG, por dois anos.

### **4. Novo Estatuto**

Como forma de inserir todos os associados e, até mesmo quem já se desligou da Companhia, nessa caminhada para a aprovação do nosso novo estatuto, pedimos a V.Sas. que encaminhem sugestões à sua redação, no prazo de trinta dias, para o e-mail [novaademp@gmail.com](mailto:novaademp@gmail.com), sem prejuízo, caso haja interesse, da realização de reuniões virtuais e em grupos limitados à ferramenta digital, para conversarmos acerca.

### **5. Contratação de especialista para atuação junto ao STF**

Não será realizado, por ora, estudo de viabilidade para contratação de especialista no STF, pois verificou-se que a ADI 3396 está bem instruída e subsidiada, sem prejuízo de se efetivar essa contratação em conjunto com as demais Associações de Advogados de Estatais.

Ontem, em reunião com a Presidente da ADVOCEF, foi nos dito que não há interesse de realizar esse tipo de contratação, pois confiam que a decisão do STF seguirá a que foi recentemente exarada aos advogados públicos e, portanto, não pensam em adotar estratégia dessa natureza.

### **6. Articulação com OAB Nacional e Associações de Advogados de Estatais que atuam na atividade econômica.**

Iniciada a rodada de reuniões com as demais Associações de Advogados de Estatais Federais. A Presidente da ADVOCEF mostrou-se imensamente disposta a colaborar com a ADEMP, nos subsidiando com o que precisarmos, em termos documentação, organização, indicação de *software* para distribuição de honorários, estrutura e etc.,

Por sugestão do Presidente da ADEMP, nessa reunião foi criado um grupo de Whatsapp em que já participa a Presidente da ADVOCEF e poderão participar os demais Presidentes de Associações de Advogados de Estatais Federais, a exemplo da



## Associação dos Advogados da PETROBRAS

ASABB, cujo objetivo será o de estreitar laços, intercambiar conhecimento, experiências, dados, subsídios etc.

Na semana que vem, agendaremos reuniões com a ASSAB e com a ADVBNDES.

A reunião com a OAB Nacional, visando a traçar estratégias de atuação conjunta junto ao STF na ADI nº 3396 será agendada em breve.

Por prezar pela transparência, informamos que outras ações ainda não têm prazo definido, tais como a verificação de aquisição, locação ou comodato de espaço físico, de contratação de auxiliar de escritório e da pré-contratação de escritório jurídico para prestação de serviços à ADEMP e seus associados.

### 7. Quadro resumo das atividades e pendências:

Ação	Status
Registro Cartório da Ata de Nomeação da Diretoria - AGE.	Em andamento.
Acesso à conta da ADEMP.	Em andamento.
Divulgação dos valores existentes na conta da ADEMP .	Em andamento.
Divulgação dos valores existentes na conta da Companhia.	Realizada.
Nova orientação aos advogados sobre depósito de honorários em conta específica	Realizada.
Criação de Logo	Realizada.
Criação de site (com versão para smartphone) e App.	Em andamento.
Elaboração e divulgação da minuta do novo Estatuto	Realizada.
Estudo de viabilidade de contratação de especialista para atuar junto ao STF	Cancelado.
Análise de aquisição, locação ou comodato de espaço físico	A definir.
Análise para contratação de auxiliar de escritório.	A definir.
Contratação de serviços de contabilidade.	Realizada.
Análise sobre pré-contratação de escritório jurídico para prestação de serviços à ADEMP.	A definir.



## Associação dos Advogados da PETROBRAS

Agendar reunião com a OAB Nacional.	Em andamento.
Agendar reunião com gestores das Associação de Advogados das demais Estatais Federais que atuam em atividade econômica para traçar estratégias de atuação frente à ADI e demais temas de interesse.	Realizada com a ADVOCEF. Em andamento com a ASABB e outras.